

## **Edital de Ciência e Notificação de Pedido de Usucapião Extrajudicial**

### **Prazo de 15 (quinze) dias**

**André Luiz Bianchi**, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR),

**Fazsaber** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, na forma do art. 216-A, da Lei Federal n. 6.015/73, e em especial aos titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e daqueles confrontantes, a saber: **Armelinda Alves Osorio** (M-56.149), e respectivo(s) cônjuge(s), se tiver(em), e herdeiros, se falecido(a) for(em), que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Dedi Barichello Montagner, n. 120, Centro, no Município de Dois Vizinhos (PR), pedido de reconhecimento extrajudicial de **usucapião extraordinário** em que se sustenta o transcurso de 10 (dez) anos de posse *ad usucapionem*, formulado por Antonio Dalibra Dzindzik, brasileiro, capaz, agricultor, portador da C.I. n. 1.949.288/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 223.416.689-68 e sua esposa Gloria Dzindzik, brasileira, capaz, agricultora, portadora da C.I. n. 5.751.394-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 871.818.199-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, em 14/11/1970, residentes e domiciliados no Município de Dois Vizinhos-PR, autuado em 9/2/2022 sob o protocolo n. 130.438, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "O lote de terras rural n. 88 (oitenta e oito), da Gleba n. 39-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados)". Referido imóvel é objeto da Matrícula n. 56.149 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR). Figura(m) como proprietário(a)(s) ARMELINDA ALVES OSORIO. O requerimento e a documentação que instruem o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em meio eletrônico, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação do(s) nominado(s) no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.



Dois Vizinhos (PR), 28 de março de 2022.

**André Luiz Bianchi**

**Oficial de Registro de Imóveis**